



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER

CONTROLE INTERNO

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5427/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município para manifestação, devidamente autuado com 340 (trezentos e quarenta) páginas em um único volume, procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, com observância às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, pelas Leis Complementares nº 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decreto Federal nº 8.538/2015 e pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos, para registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de serviços continuados de lavagens em veículos atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio e Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA.

O certame teve como vencedora a empresa: DENNISY SILVA CORREIA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.592.593/0001-35, com o valor global de R\$: 70.000,00 (setenta mil reais) com prazo de vigência contratual até 29/12/2023 a partir da assinatura do contrato.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitações de Despesas (fls. 02-05); Termo de Referência (fls. 06-11); Justificativa (fls. 12-15); Orçamentos (fls. 16-19); Mapa de Cotação de Preços (fls. 19-29); Resumo de Cotação de Preços (fls. 30); Declaração de previsão orçamentária (fls. 31); Declaração de disponibilidade financeira (fls. 32); Portaria designando fiscal de contrato (fls. 33-39); Autorização para abertura do procedimento na modalidade cabível (fls. 40); Portaria de nomeação de pregoeira (fls. 41); Portaria de composição da Comissão Permanente de Licitações (fls. 42); Autuação (fls. 43); Minuta de Edital (fls. 43-130); Parecer Jurídico (fls. 131-146); Edital (fls. 147-232); Publicação de Aviso de Licitação (fls. 233); Envelopes (fls. 224-262); Ata de Realização do Pregão Presencial (fls. 263-270); Termo de



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

Adjudicação (fls. 234); Parecer Jurídico (fls. 271-276); Termo de Homologação (fls. 278-279); Publicação de resultado de licitação (fls. 277); Convocação para assinatura de Contrato e Ata de Registro de Preço (fls. 280-281); Contratos e Ata devidamente assinados (fls. 282-339).

ANÁLISE

Do exame ao processo licitatório em apreço, observa-se que foram obedecidos todos os trâmites legais, não havendo objeção quanto a sua legalidade.

Verifica-se que, o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado êxito na contratação, dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Ante o exposto, considerando que os documentos acostados aos autos encontram-se revestidos das formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do ato.

Por fim, recomendo que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 24 de janeiro de 2023.

Thâmara Larys Alves Batista
Controladora Geral do Município
Port.0193/2022